

## PORTARIA COREN-PE Nº 0909/2024

*Designa o presidente do Coren-PE para ministrar palestra no evento “Enfermagem Política: Construindo pontes para transformação”, no Coren-MG, em Belo Horizonte – MG, no dia 01/07/2024*

A Conselheira Secretária Interina Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício Circ. COREN-MG/GAB Nº 0036/2024;

**Considerando** o Despacho nº 1523/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para ministrar palestra no evento “Enfermagem Política: Construindo pontes para transformação”, no Coren-MG, em Belo Horizonte - MG, no dia 01/07/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e 748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 14 de junho 2024.